


**AVISO DE REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
E CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa, por meio do Fundo Especial de Iluminação Pública, convoca a todos os municípios, setor privado e todas entidades e instituições que compõe a sociedade civil para realização da Audiência e Consulta Pública para apresentação do Projeto, Minuta e Contrato para outorga de concessão, por PPP (Parceria Pública-Privada), na modalidade administrativa, visando o FORNECIMENTO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ. A Audiência e Consulta Pública ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2023, com início previsto para as 15h. Os documentos estarão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra Mansa (www.portaltransparencia.rj.gov.br). Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: gaf.smmu@barramansa.rj.gov.br ou através do telefone (24) 3029-9380.

César Gonçalves de Carvalho
Presidente
Fundo Especial de Iluminação Pública - FUNDIP


Prefeitura Municipal de Itaitiaia
**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 07/2023**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública, aos interessados, o adiamento do Pregão Eletrônico n.º 07/2023, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES referente ao P.A. n.º 13920/2022, para às 14:00 (catorze horas) do dia 03/02/2023. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itaitaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacampm.itaitaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaitaia/RJ, 23 de janeiro de 2023.

Carlos José da Silva
Diretor Geral de Licitações


**Prefeitura Municipal
de Rio das Flores**

Data de realização: 09/02/2023 às 09:00

Pregão Presencial n.º 005/2023.
Processo Administrativo n.º 368/2023.

Objeto: Futura e eventual aquisição de cestas básicas para concessão de um benefício eventual, para suprir as necessidades de famílias carentes cadastradas no CAD SUAS ou que estejam em situação de vulnerabilidade econômica, residentes no município, mediante laudo prévio de assistente social, através de Pregão na modalidade presencial pelo sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Eurico de Castro, nº 14 - Centro - Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima - Pregoeiro


**MUNICÍPIO DE PARACAMBI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2022**


RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Últimos 12 Meses
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. n.º 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. n.º 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor das Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereadora
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Antonio Carlos S. Chambarelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Adecarlos de Carvalho Vieira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Nabile dos Santos Araújo Gomes
Diretora Controle Interno
Mat.: 005/2021 - CRC: 127648/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Fernando José Gomes Gonçalves
Vice - Presidente da Câmara

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CARLOS SOARES CHAMBARELLI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: NABILE DOS SANTOS GOMES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JOÃO CARLOS BORGES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 19/01/2023 16:12h

Anexo 1 do RGF


**MUNICÍPIO DE PARACAMBI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2022**


RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	311.795,87	289.304,16	265.143,31	270.920,53	261.718,47	387.156,73	274.474,30	271.546,47	272.454,11	241.392,43	266.436,94	727.529,96	3.839.873,28	0,0
Pessoal Ativo	311.795,87	289.304,16	265.143,31	270.920,53	261.718,47	387.156,73	274.474,30	271.546,47	272.454,11	241.392,43	266.436,94	727.529,96	3.839.873,28	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	261.948,65	238.164,77	212.860,08	220.402,33	215.010,92	337.273,55	226.626,27	224.054,17	226.145,56	193.940,13	218.253,63	614.217,15	3.188.897,21	0,0
Obrigações Patronais	49.847,22	51.139,39	52.283,23	50.518,20	46.707,55	49.883,18	47.848,03	47.492,30	46.308,55	47.452,30	48.183,31	113.312,81	650.976,07	0,0
Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesa Pessoal Decorrentes de Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	311.795,87	289.304,16	265.143,31	270.920,53	261.718,47	387.156,73	274.474,30	271.546,47	272.454,11	241.392,43	266.436,94	727.529,96	3.839.873,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									246.209.786,00			98,76%		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									0,00					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)									243.145.905,00			1,58%		
= DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)									3.839.873,28			6,00%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									14.588.754,30			5,70%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									13.859.316,59			5,40%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)									13.129.878,87					

Fonte: Câmara Municipal de Paracambi

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereadora
Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Antonio Carlos S. Chambarelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Adecarlos de Carvalho Vieira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Nabile dos Santos Araújo Gomes
Diretora Controle Interno
Mat.: 005/2021 - CRC: 127648/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI
Vereador
Fernando José Gomes Gonçalves
Vice - Presidente da Câmara

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CARLOS SOARES CHAMBARELLI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: NABILE DOS SANTOS GOMES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: JOÃO CARLOS BORGES
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 19/01/2023 16:12h

Anexo 1 do RGF